



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 20 de Setembro de 2022

Ano I - Edição 556

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **3** páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 268 de 20 de Setembro de 2022 2

PORTARIANº 269 de 20 de Setembro de 2022 2

PORTARIANº 270 de 20 de Setembro de 2022 2

PORTARIANº 271 de 20 de Setembro de 2022 3

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONRATO Nº 067/2020 3

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 20 de Setembro de 2022

Ano I - Edição 556

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 268 de 20 de Setembro de 2022

PORTARIA N º 268/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE à servidora ELAINE CRISTINA LIMA, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, bem como de acordo com o Laudo de Insalubridade elaborado por Elmara de Cássia Gonini Paço – Engenheira de Produção – Mecânica, Engenheira de segurança do trabalho – CREA/SP 060.103.627.4 – MTE 14.217 – RNP 2603567985, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 209/2021 de 27 de setembro de 2021.

Esta portaria tem efeito retroativo a 09/09/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de setembro de 2022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 20 de setembro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 269 de 20 de Setembro de 2022

PORTARIA N º 269/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE à servidora SILVELAINE DE LIMA, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme

LC 100/2009 de 07.10.09, bem como de acordo com o Laudo de Insalubridade elaborado por Elmara de Cássia Gonini Paço – Engenheira de Produção – Mecânica, Engenheira de segurança do trabalho – CREA/SP 060.103.627.4 – MTE 14.217 – RNP 2603567985, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 209/2021 de 27 de setembro de 2021.

Esta portaria tem efeito retroativo a 09/09/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de setembro de 2022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 20 de setembro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 270 de 20 de Setembro de 2022

PORTARIA N º 270/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE à servidora ALINE CRISTINA DE MACEDO, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, bem como de acordo com o Laudo de Insalubridade elaborado por Elmara de Cássia Gonini Paço – Engenheira de Produção – Mecânica, Engenheira de segurança do trabalho – CREA/SP 060.103.627.4 – MTE 14.217 – RNP 2603567985, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 209/2021 de 27 de setembro de 2021.

Esta portaria tem efeito retroativo a 09/09/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de setembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 20 de Setembro de 2022

Ano I - Edição 556

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 20 de setembro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 271 de 20 de Setembro de 2022

PORTARIA Nº 271/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE à servidora ALINE GOES MENDES, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, bem como de acordo com o Laudo de Insalubridade elaborado por Elmara de Cássia Gonini Paço – Engenheira de Produção – Mecânica, Engenheira de segurança do trabalho – CREA/SP 060.103.627.4 – MTE 14.217 – RNP 2603567985, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 209/2021 de 27 de setembro de 2021.

Esta portaria tem efeito retroativo a 09/09/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de setembro de 2022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 20 de setembro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONRATO Nº 067/2020

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo do Contrato 067/2022 cujo Extrato é o seguinte:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022.

CONTRATO Nº 067/2022.

PROCESSO Nº 042/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: AFS CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI ME pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Rua Pernambuco, 3093 – Coester – Ferrelópolis, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 26.978.524/000145.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NA AVENIDA MANOEL ESTEVES SANCHES MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA.

PRAZO: 6 (seis) meses.

AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2022.

Macedônia, 19 de julho de 2022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 20 de setembro de 2022.

SERGIO PASQUAL TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração